

Saara Matos do Nascimento 10/10/1993 - 01482235242
 Sandro Evangelista da Silva Regis 05/07/1974 - 53244451268
 Thaliane Azevedo Pinto 22/11/1999 - 04239498295
 Thiago Douglas Tozarini Dias 07/08/1999 - 05529058280
 Valdenice Pires Xavier 04/07/1987 - 93910185215
 Veraluce Travassos de Carvalho 21/07/1979 - 75726360206
 Wellington Teixeira Lopes 14/10/1991 - 01497710294


URSULINA FREIRE DA SILVA
 PORT. GS250/2018
 Secretário(a)


CRISTIANO TAVARES DE SOUZA
 PORT. GS661/2017
 Diretor(a)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB

NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os atos administrativos que advêm do poder vinculado à lei.

RESOLVE:

NOTIFICAR: os Senhores (as) abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco dias) manifeste-se junto a Superintendência de Habitação quanto ao interesse em permanecer como beneficiário(a) do imóvel, o qual foi concedido ou vendido por intermédio de Contrato ou Termo de Concessão de Uso para Fins de Moradia, tendo em vista, serviço de fiscalização realizado, no qual, consta caracterizado abandono do mesmo; a não manifestação implicará na rescisão administrativa unilateral de plano. Manaus, 10 de julho de 2019.


| Nº | NOME | CPF | CONTRATO | CONJUNTO |
|----|------------------------------|-------------|----------|-------------------------|
| 1 | VALENTINA SIQUEIRA DE FARIAS | 19324995200 | 50600 | RESIDENCIAL PETROPOLIS |
| 2 | KATIANE GUILHERME DE LIMA | 51563070278 | 52916 | RESIDENCIAL PETROPOLIS |
| 3 | LAIS CRISTIANE LIRA | 66662460206 | 440590-0 | CONJUNTO GALILEIA |
| 4 | JOÃO DE OLIVEIRA PIRES | 02215705272 | 440506-4 | CONJUNTO GALILEIA |
| 5 | JAIME CHAVES | 85584860263 | 74529 | CONJUNTO VIVER MELHOR I |


KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA
 Diretora-Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha nº 071/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Edmilson Souto Carneiro Junior e Rosângela Aguiar Costa** – Analistas Ambientais, e **Liege Tietbohl Mittelstaedt Deolindo** - Colaboradora, Manaquiri/ Maués/ Boa Vista do Ramos-AM, 17 à 19/07/2019, Realizar vistoria em diversos empreendimentos; **02. Álvaro Cesar Terço Falcão, Silvio Nascimento Araújo e Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** – Motoristas, Itacoatiara-AM, 15 à 20/07/2019, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** – Motorista, Autazes-AM, 23 à 28/07/2019, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04. Ossilmar Nazareno Evangelista de Araújo** – Analista Ambiental, Borba-AM, 17 à 18/07/2019, Realizar vistoria em diversos empreendimentos; **05. Susy Hevellyn Souza Pinheiro** – Assessora, e **Mário Jorge Costa de Oliveira** – Colaborador, Careiro Castanho-AM, 17 à 18/07/2019, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **06. João Paulo Vieira de Oliveira** – Analista Ambiental, e **Susy Hevellyn Souza Pinheiro** – Assessora, Apuí-AM, 25 à 27/07/2019, Realizar fiscalização técnica (Missão Garimpo do Juma); **07. Andreia Queiroz Sampaio** – Analista Ambiental, e **Carlos Augusto Rocha Araújo Filho** – Colaborador, Tabatinga-AM, 12 à

16/08/2019, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos, no município; Manaus, 17 de Julho de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
 Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA Nº 106/2019

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora **ISABELA BRAGA NUNES**, matrícula nº 234.831-4ª, a partir de 01.07.2019, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular **JEFERSON SOUSA GARCIA**, matrícula nº 207.940-2C, referente à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 010/2018, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 18 de julho de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

ERRATA da PORTARIA Nº 050/2019-IPAAM, publicada no DOE Nº 33.957 do dia 11/03/2019.

Onde se Lê: a partir desta data

Leia-se: a partir de 02.01.2019

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 18 de julho de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto n.º 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

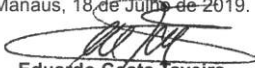
PORTARIA N.º 078/2019 – GAB

I – ANA CLAUDIA DA COSTA LEITÃO.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 – 4.000,00.

Aplicação: 90 dias Prestação de contas: 30 dias.

Manaus, 18 de Julho de 2019.


Eduardo Costa Taveira
 Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ERRATA – Retificando o nome do Ex. Militar Excluído do Estado Efetivo da Polícia Militar do Amazonas, publicada no BG nº 164, de 31 Ago82.

ONDE SE LÊ:

1ª CI/PM

1. **SD PM nº 8.0-1565 NEWTON FARIAS GONÇALVES**, filho de João Gonçalves Filho e Maria da Conceição Farias Gonçalves, natural de Parintins-AM, nascido a 09 NOV 52, Solteiro, servente, com 1º grau incompleto, com 1.66m de altura, cútiis parda, olhos castanho escuros, cabelos castanhos escuros lisos, TS "O" POS, sem sinais particulares portador do CDI nº 60740-H, expedido pela 29ª CSM, fica considerado reservista de 2ª categoria;

(...)

LEIA-SE:

1ª CI/PM

1. **SD PM nº 8.0-1565 NEWTON FARIAS GONÇALVES**, filho de João Gonçalves Filho e Maria da Conceição Farias Gonçalves, natural de Parintins-AM, nascido a 09 NOV 52, Solteiro, servente, com 1º grau incompleto, com